



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **FÁBIO NOVO**

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 213/11

Em, 08 / 11 / 2011

Fábio Novo

1º Secretário

Inclui na grade curricular das escolas rurais
conteúdo relativo a noções sobre agronegócio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Poder Legislativo
aprovou e este Poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As escolas rurais públicas e privadas integrantes do sistema estadual de
educação incluirão na grade curricular conteúdo relativo a noções sobre agronegócio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala de Sessões, em 01 de
agosto de 2011.

Fábio Novo

Fábio Novo

Deputado com assento pelo PT



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo incluir na grade curricular das escolas rurais do Estado conteúdo relativo a noções sobre agronegócio. O agronegócio consiste na rede que envolve todos os segmentos da cadeia produtiva vinculada à agropecuária, sendo o conjunto de todas as atividades de produção, processamento, distribuição e comercialização dos produtos agrícolas.

A partir da década de 60, os negócios rurais passaram a ser realizados por especialistas, deixando de ser feitos pelos próprios fazendeiros, visando assim ao aumento dos lucros. Na década de 70, começaram a ser criados grandes conglomerados agroindustriais, e, atualmente, o agronegócio é de fato, um dos maiores responsáveis por toda a riqueza gerada no Brasil, fazendo necessário o surgimento de profissionais preparados para administrar esses agronegócios. É necessário que os alunos das escolas rurais tenham noções de agronegócio, tendo em vista que estão diretamente envolvidos com o crescimento do agronegócio.

O Estado do Piauí é considerado a última fronteira agrícola do País, reduto de endinheirados adeptos da alta tecnologia, máquinas e aviões de última geração. Mas 90% do que é consumido pelos piauienses é produzido em outros estados.

O agronegócio apenas começou a engatinhar. Segundo cálculos dos produtores, só 12% do potencial do Estado - calculado em 3 milhões de hectares - foi explorado, a maioria com soja. Entre 2000 e 2009, a área plantada cresceu 593%, contra a média nacional de 59%.

Por tudo quanto exposto, resta axiomática a relevância da matéria objeto da presente proposição, sua constitucionalidade e a razoabilidade adotada na sua normatização, razão pela qual espera a aprovação da presente proposta pelos nobres pares dessa Casa Legislativa.



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

11/11/11
Boaopa
Geneção de Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Filipe

para relatar.

Em 17/11/11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça